

ANEXO I

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA COMPATIBILIDADE DO LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO E LAUDO TÉCNICO EM RELAÇÃO À EDIFICAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

CAU/RS ou CREA/RS: _____

PROPRIETÁRIO: _____

CPF: _____

NÓS, COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO E LAUDO TÉCNICO DE
REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO

1. Que sob as penas da Lei a referida edificação atende a todas as disposições exigidas pela Lei de Regularização de Edificações – Lei Complementar nº 125 de 15 de março de 2019;
2. Que a edificação foi executada em conformidade ao projeto de levantamento arquitetônico e laudo técnico anexado ao processo, atendendo em todos os aspectos as condições segurança de uso, estabilidade, higiene, habitabilidade e acessibilidade (quando for o caso) atendendo o art. 1º da Lei Complementar nº. 125/2021;
3. Estar cientes de que, caso se constate, a qualquer momento, desconformidade em relação aos parâmetros legais determinados por Lei específica, a edificação está sujeita às penalidades aplicáveis, inclusive a demolição;

Os declarantes respondem civil e penalmente pela veracidade da declaração, isentando a Prefeitura Municipal de Santa Maria de quaisquer responsabilidades pelas mesmas, assumindo todas as obrigações previstas pela legislação vigente, inclusive eventuais danos causados a terceiros. Comprovada a modificação das condições estabelecidas no presente documento sem a prévia comunicação aos responsáveis técnicos e empreendedor originários, pelos futuros proprietários dos imóveis objeto do presente empreendimento, a responsabilidade recai sobre os atuais proprietários adquirentes e não mais ao construtor e seu responsável técnico.

Santa Maria, _____ de _____ de 20__.